



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 7.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2082	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00393	7.000,00
Fonte: 148	- Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	7.000,00
		<hr/>
		7.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0012.2081	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA	
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00390	7.000,00
Fonte: 112	- Serviços de Saúde	7.000,00
		<hr/>
		7.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Abril de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal

